



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

RESPOSTA OAS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023–
PROCESSO 23/2023.

DOS FATOS

Trata-se do pedido de esclarecimento enviado por LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11 enviado via e-mail.

Em atenção pedido de esclarecimento formulada ao edital de pregão eletrônico nº 02/2023, importa esclarecer os seguintes aspectos técnicos e jurídicos do edital:

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para possíveis e futura contratação de empresa destinado a gerenciamento da frota municipal, composta de veículos, ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, micro tratores, máquinas pesadas, motos e equipamentos (moto foice/roçadeiras, motosserra, outros) pertencentes ao Município de Marliéria/MG, e ainda veículos de órgãos conveniados junto a Administração e alugados de terceiros, para o controle/despesa de abastecimento de combustíveis (gasolina comum/aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10), contemplando ainda implantação e operação de sistema informatizado/integrado, com acesso por meio de cartão magnético/eletrônico (chip/via internet) ou tarja magnética (transmissão por linha telefônica), através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o Estado de Minas Gerais, conforme características e especificações contidas no anexo I deste edital.

DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL APONTADA

QUESTIONAMENTO 01

Atualmente há prestador dos serviços do objeto licitado? Se sim, qual a empresa e a taxa praticada?



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

DA RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01

A atual fornecedora do serviço é a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, que pratica a taxa administrativa de 0,65% negativo.

QUESTIONAMENTO 02

Qual a taxa máxima admitida para esse certame?

DA RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02

QUESTIONAMENTO 03

A taxa máxima admitida é de 1,66%.

DA RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03

Sim, o critério de julgamento das propostas será o de MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, sendo admitida taxa negativa

Marliéria, MG, em 13 de março de 2023.

Atenciosamente.

Juliano Pinto Martins

Pregoeiro